

PORTARIA N.º 329, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Requerimento protocolado sob n.º 1737/2017

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder gozo de férias, durante o período de 02 à 04 de agosto de 2017, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor Lucas Blatt, matrícula funcional n.º 402-2/1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO